

PORTARIA Nº 854 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.001536/2011-01:

RESOLVE:

1. Conceder **Retribuição por Titulação** à Professora **MARINEZ MENONCIN PACHECO**, lotada no Câmpus Curitiba, a partir de 30 de novembro de 2011, por apresentar Ata de Defesa de Tese de Dissertação em conclusão ao Curso de Mestrado em "Educação", emitida pela Universidade Tuiuti do Paraná.



Neide Alves